CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 450/95

EMENTA: Modifica a denominação da Unidade Mista de Saúde de Trindade e dá outras providências.

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 26 de maio de 1995
PREFEITO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Mista de Saúde de Trindade, com a denominação Oficial da Unidade Mista de Saúde de Trindade " MARIA VENERI DE OLIVEIRA LEITE".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 25 de abril de 1995.

Josimar Alves de Souza
PRESIDENTE

José Adelson Danda
1º SECRETÁRIO

Espedito Francisco de Souza
2º SECRETÁRIO